



DECRETO 7033 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$664.385,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		664.385,76
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
21 17.512.0020.1002.0000	Saneamento Básico	95.977,13
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 088	Conv. Melhorias ETE – FEHIDRO	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
21 17.512.0020.1002.0000	Saneamento Básico	66.553,43
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 088	Conv. Melhorias ETE - FEHIDRO	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
33	17.512.0020.1015.0000 Saneamento Básico	279.957,49
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 103	Convênio Substituição de Hidrômetros	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
50 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	221.897,71
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		346.510,92
	Fontes de Recurso	
	02 00	346.510,92
Superávit Financeiro:		221.897,71
	Fontes de Recurso	
	04 00	221.897,71



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Anulação:

04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
32 17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico		-95.977,13
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100 088	Conv. Melhorias ETE - FEHIDRO		
			-95.977,13

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 08 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos